



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 016 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023 – PROJETO DE LEI Nº 559/2022, DO EXECUTIVO, DESTINANDO RECURSOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA ORTOPEDIA NO HOSPITAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO, REAPARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL E AQUISIÇÃO DE UMA VAN PARA O TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) EM TAMOIOS.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART. 141 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 559/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, a seguinte programação:

SAÚDE

ÓRGÃO EXECUTOR:	05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO A SER REALIZADO	ESTRUTURAÇÃO DA ORTOPEDIA NO HOSPITAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO
VALOR OFERECIDO	R\$ 400.000,00

ÓRGÃO EXECUTOR:	05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO A SER REALIZADO	AQUISIÇÃO DE UMA VAN PARA O TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) EM TAMOIOS
VALOR OFERECIDO	R\$ 250.000,00

OUTROS

ÓRGÃO EXECUTOR:	022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA
PROJETO A SER REALIZADO	REAPARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
VALOR OFERECIDO	R\$ 128.797,80



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Art. 2º - A fonte de recurso para suplementação de que trata o artigo anterior, se dá pelas dotações abaixo descritas:

Órgão: 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Unidade: 006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Sub-Unidade: 001	SECRETARIA DE FAZENDA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02.006.001.99.99.999.9999.99 99 Natureza: 9.9.99.99.00.03	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS	R\$ 778.797,80

Art.3º - Esta Emenda será incorporada ao referido Projeto de Lei na data de sua aprovação, ficando alterados, automaticamente, os demais anexos relacionados à mesma, a ser compilado pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2022.

ROBERTO DE JESUS
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Impositiva visa destinar recursos para a área da Saúde e da Segurança Pública, atendendo as seguintes demandas da população cabo-friense:

- O valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) se destina a estruturação da ortopedia no Hospital São José Operário, os recursos destinados são de extrema importância e garantem atendimento das demandas por parte do hospital.

- O valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) se destina a aquisição de uma van para o tratamento fora do domicílio (TFD) em Tamoios, para atender a necessidade da população.

- O valor de R\$ 128.797,80 (cento e vinte e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) se destina ao reaparelhamento da Guarda Municipal, tendo em vista que o serviço prestado pela mesma exige a utilização continuada de seus equipamentos e o tipo de atividade provoca o natural desgaste".